

## MINUTA CENTRO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 23243.000272/2024-38

DOCUMENTO SEI Nº 2220146

### 1. ASSUNTO

1.1. Criação do Centro de Referência especializado na Formação Profissional e Tecnológica na modalidade de educação a distância do *campus* Porto Velho Zona Norte - Cerfê/PVZN

### 2. EMENTA

Trata-se da criação do Centro de Referência especializado na Formação Profissional e Tecnológica na modalidade de educação a distância do *campus* Porto Velho Zona Norte - Cerfê/PVZN conforme previsto no Art. 3º inciso IV da Portaria nº 713 de 8 de setembro de 2021 (<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-713-de-8-de-setembro-de-2021-343837861>).

### 3. MINUTA DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO IFRO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE - REGIMENTO INTERNO

#### 1 INTRODUÇÃO

O *Campus* Porto Velho Zona Norte teve seu funcionamento autorizado como *Campus* Avançado pela Portaria nº 1.366, de 6 de dezembro de 2010. No ano seguinte, com a equipe formada pela Direção-Geral, Coordenação-Geral de Ensino e Coordenação de Administração e Planejamento, deu-se início às atividades de planejamento e implantação com a aplicação de questionários para identificação da demanda dos arranjos produtivos locais. Os 5 (cinco) primeiros cursos ofertados pelo *campus* PVZN foram Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Eventos; Técnico em Logística; Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos e tiveram início em 2011, na modalidade EaD, reproduzidos em 22 (vinte e dois) polos no estado de Rondônia. Os Cursos Técnicos em Administração, Serviços Públicos, e Agente Comunitário de Saúde; além dos cursos do Programa Profucionário:<sup>[1]</sup> Cursos Técnicos em Multimeios Didáticos, Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar e Alimentação Escolar. No referido ano o *Campus* já contava com mais de 4.000 alunos devidamente matriculados.

Em 2013, tiveram início os seguintes cursos: Técnico em Informática para Internet, Técnico em Finanças e Superior de Tecnologia em Gestão Pública – na modalidade presencial - e os cursos: Técnico em Informática para Internet e Técnico em Finanças - na modalidade EaD. Neste mesmo ano, houve a mudança de categoria de *campus* avançado para o *Campus* Porto Velho Zona Norte (Portaria nº 331, de 23 de abril de 2013).

Gradativamente o *campus* ampliou o número de cursos e o quantitativo de vagas. Em 2022 são ofertados cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnico Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, Superior Tecnológico e de Licenciatura e Pós-Graduação nos níveis de Especialização e Mestrado, este último em parceria com outras instituições em todo o Brasil.

Deste modo, com uma estrutura voltada à utilização de tecnologias no auxílio aos estudos para o ensino profissional, o *Campus* prevê uma interação homem-máquina mais ampla, com utilização de laboratórios temáticos, produção de mídias para educação e ainda utilização de um estúdio de transmissão e gravação de aulas, a fim de atender as mais diversas regiões, dentro e fora do Estado, criando condições às comunidades para a inserção, permanência e ascensão no mercado de trabalho.

A proposta para o desenvolvimento das ações de EaD do *Campus* Porto Velho Zona Norte está estruturada em cinco eixos: investimento em alta tecnologia, desenvolvimento de recursos pedagógicos, treinamento de pessoal técnico e docente, realização de convênios com instituições e organismos de fomento e apoio a projetos de interesse da administração pública.

A EaD implantada no *Campus* Porto Velho Zona Norte ocorre em consonância às políticas de democratização da Educação Profissional e Tecnológica, voltadas para o acesso de pessoas envolvidas em atividades laborais

específicas. Para isso, a infraestrutura começou a ser organizada com a implantação de Programas como o e-Tec Brasil e, a partir dele, o Profucionário.

Pela Rede e-Tec Brasil, o projeto de EaD do *Campus* Porto Velho Zona Norte, em parceria com o IFPR, iniciou-se no segundo semestre de 2011, a oferta de cursos a distância pelo sistema presencial virtual via satélite, que previa inicialmente a transmissão de cinco Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, a saber: Meio Ambiente, Logística, Segurança do Trabalho, Reabilitação de Dependentes Químicos e Eventos. No primeiro semestre de 2012, o campus Porto Velho Zona Norte ofertou mais seis cursos técnicos: Administração e Serviços Públicos, além dos quatro do Profucionário — Secretaria Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Alimentação Escolar.

Ao longo do período de implantação da EaD no *Campus* Porto Velho Zona Norte foram desenvolvidas ações de planejamento e aquisição de equipamentos para instalação de um estúdio de produção de áudio, vídeo e outras mídias, bem como para instalação de uma antena com sinal de satélite próprio. Os estúdios, praticamente finalizados, e o satélite, ativado para transmissão, com capacidade para atingir inclusive outros países.

Em 2013, o *Campus* Porto Velho Zona Norte iniciou a oferta própria de dois cursos em EaD: Técnico em Informática para a Internet e Técnico em Finanças, produzidos em seus estúdios, com equipe própria de professores e técnicos e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) construído para esta finalidade, atingindo de imediato 1.200 alunos em 12 polos. Além disso, ampliou o alcance de demandas com cursos próprios e a inclusão do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, pela parceria com o IFPR.

Estes cursos atenderam 12 municípios, em 6 *Campi* do IFRO (Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Porto Velho, Vilhena) e 6 polos externos (Buritit, Jaru, Cerejeiras, Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé e São Francisco do Guaporé).

Observar que todos os os polos de EaD são vinculados ao Câmpus Porto Velho Zona Norte. Existe a capacidade instalada e a necessidade de uma maior robuster do setor de gerenciamento da EaD.

O *Campus* Porto Velho Zona Norte, em 2014, ampliou sua oferta com a abertura de 12 novos polos nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Candeias do Jamari, Costa Marques, Cujubim, Espigão do Oeste, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Nova Brasilândia, Nova Mamoré, Ouro Preto D'Oeste, Presidente Médici e Distrito de Extrema (Porto Velho).

Em dezembro de 2015, por meio da Resolução nº 65 do CONSUP/IFRO, o IFRO reativou a Diretoria de Educação a Distância (DEaD), ligada diretamente à Reitoria, com a finalidade de planejar, organizar e ampliar as políticas de educação a distância no âmbito do Instituto. A ação gera a possibilidade de institucionalizar a produção de EaD nos *Campi* do IFRO, visando ao fortalecimento e à excelência da oferta de ensino nesta modalidade.

Em 2016 o IFRO iniciou uma parceria com o Governo do Estado de Rondônia no projeto “**Mediação Tecnológica**”, ofertando o curso Técnico em Cooperativismo concomitante ao ensino médio para milhares de alunos da SEDUC (Secretaria de Educação) residentes em locais de difícil acesso, através de aulas transmitidas ao vivo via satélite. O projeto e a parceria foram finalizados em 2019.

Atualmente, o *Campus* Porto Velho Zona Norte oferta cursos para polos distribuídos no estado de Rondônia, além de polos em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/UAB) em Pernambuco, Paraíba e Minas Gerais. Assim, o *Campus* Porto Velho Zona Norte organiza-se, desde sua implantação, para produzir objetos de aprendizagem e expandir a oferta de cursos na modalidade a distância, proporcionalmente aos investimentos em contratação de pessoal e capacitação para o uso especializado de hipermídias e metodologias de atendimento em EaD.

Neste sentido, e após essas considerações iniciais, destaca-se que o objetivo geral da criação do Centro de Referência em Formação Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade EaD (CERFEP) vinculado administrativamente ao *Campus* Porto Velho Zona Norte é formar pessoas com ênfase na educação profissional e tecnológica em acordo com as demandas dos arranjos produtivos locais (APLs) e, potencializar a produção de conteúdo em diversos gêneros para consolidar a oferta qualificada de cursos a distância, contribuindo dessa forma, para o atingimento da meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, assim como, contribuir com estratégias para o alcance da meta 10, da meta 12 e da meta 16 do PNE.

Segundo o Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021 (Brasil, 2021)<sup>[2]</sup> no seu Artigo 3º parágrafo IV:

Centro de Referência, **vinculado administrativamente a um *campus*** e destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, nas modalidades presencial e/ou a distância, **com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto Federal**, que poderá ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública (Brasil, 2021. grifo nosso).

Portanto, reitera-se a previsão legal que **direciona e recomenda, a** criação de Centros de Referência a um *campus*. Ademais, a própria história do *campus* Porto Velho Zona Norte lhe credencia para a atuação na formação profissional alinhada ao objetivo do Centro de Referência e sua atuação, especialmente, a partir da Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que altera dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a fim de redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

#### **O Cerfep tem como atribuições:**

1. Articular-se às Pró-reitorias e Diretorias sistêmicas para promover formação continuada de servidoras e servidores, desenvolvendo projetos e programas pertinentes à Educação Profissional e Tecnológica.
2. Implementar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para proporcionar uma experiência de aprendizagem mais autônoma, com materiais adaptativos que atendam aos requisitos de acessibilidade.
3. Contribuir para a expansão, interiorização e internacionalização da oferta de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão do Ifro, por meio da educação a distância, na promoção da educação profissional, científica e tecnológica.
4. Contribuir para a consolidação das políticas de educação a distância no âmbito do Ifro por meio de ofertas próprias, em consonância com os arranjos produtivos locais (APLs).
5. Desenvolver programas, projetos e cursos de formação de professores para a educação básica, científica, técnica e tecnológica, visando o desenvolvimento de competências e habilidades para a profissionalização docente.
6. **Produzir conteúdo didático-pedagógico** e objetos de aprendizagem (OA) para apoiar o processo ensino-aprendizagem das ofertas de cursos na modalidade a distância.
7. Apoiar as políticas educacionais relacionadas à educação a distância e ao uso de tecnologias aplicadas à educação.
8. Promover boas práticas de utilização de tecnologias aplicadas à educação, visando à melhoria da qualidade da educação básica, técnica e tecnológica.

## **2 JUSTIFICATIVA**

O *Campus* Porto Velho Zona Norte, ao longo de sua história, tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento da EaD na região Norte do país e, nos últimos anos ampliando mais sua área de atuação, demonstrando sua expertise ao longo de seus 12 anos de existência. **Diante das mudanças recentes e desafios que se apresentam**, a criação do Centro de Referência em Formação para a Educação Profissional e Tecnológica- CERFEP, se torna uma necessidade imperativa para a instituição, devido a diversos fatores que impactam diretamente em sua missão de fornecer educação de qualidade.

A publicação da Portaria 713 (Brasil, 2021) trouxe uma nova realidade para a gestão de recursos nas instituições de ensino, uma vez que estabeleceu no âmbito dos Institutos Federais diretrizes para sua organização, parâmetros para expansão, criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas. Desta forma, cada modelo de *campus* tem um quantitativo de cargos efetivos, funções gratificadas e cargos de direção previstos em razão de sua tipologia, por exemplo, num *campus* de tipologia 70 docentes para 45 técnicos administrativos em educação - TAE (dos quais: 8 de nível C, 22 de nível D, 15 de nível E) temos 1 cargo de direção nível 2; 2 de nível 4; e função gratificada: 4 de nível 1 e 8 de nível 2.

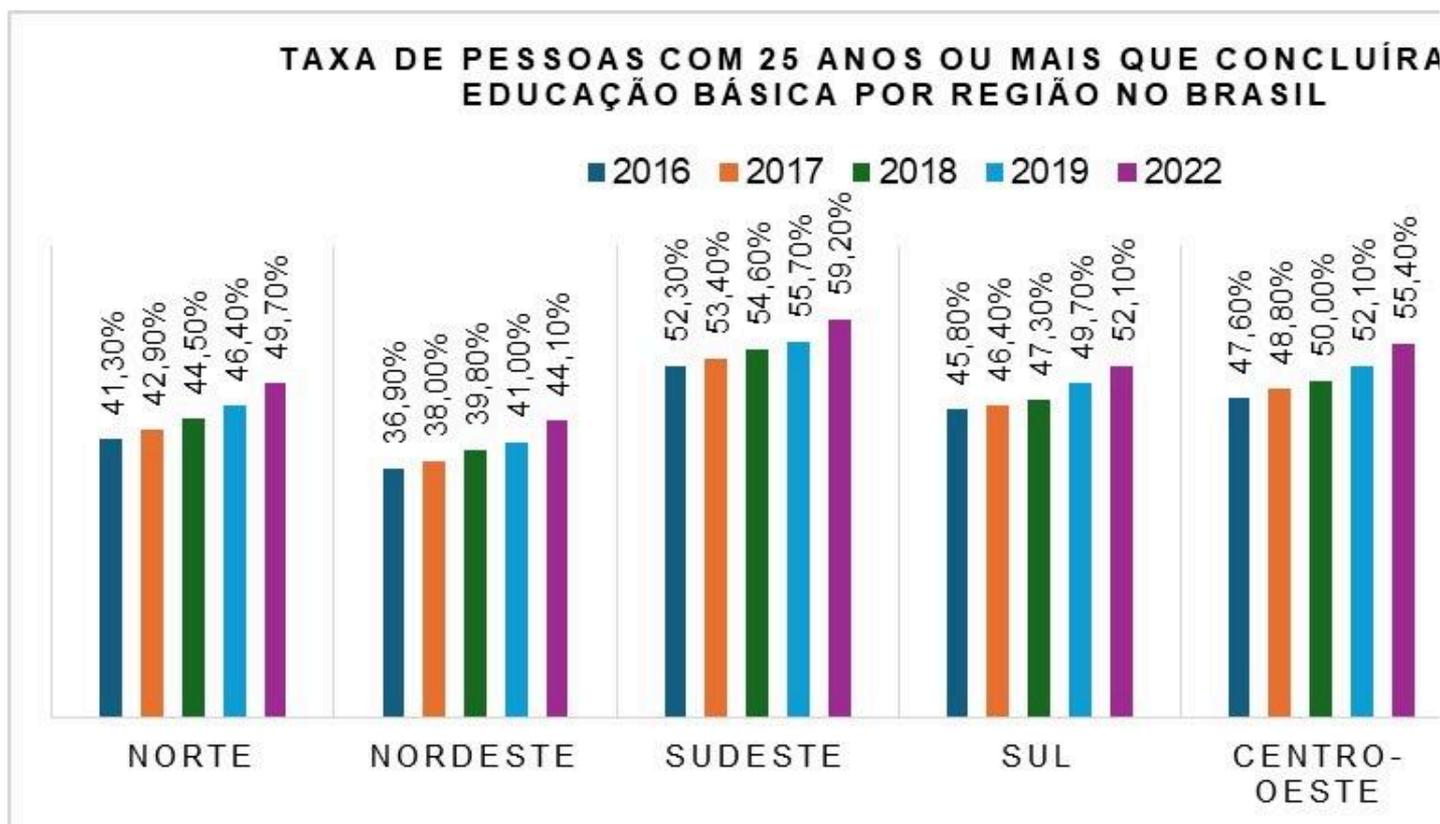
**Atualmente, o *campus* Porto Velho Zona Norte tem um cargo a mais de direção (1 de nível 4 a mais) e quatro cargos a mais de função gratificada (1 de nível 1, e 3 de nível 2)**, superando a nossa tipologia prevista pela referida portaria. Essas funções adicionais foram alocadas no Departamento de Produção de EaD do *Campus* - DEPEAD, por sua importância estratégica e contribuição institucional (nº de matrículas e orçamento). Por outro lado, as funções adicionais ao modelo 70/45, até então, utilizadas na Unidade, **estão sendo requeridas pelo *Campus* Porto Velho Calama** que possui tipologia 150 docentes e 100 TAEs, e até o ano de 2023 não está com seu quadro de cargos de direção e funções gratificadas completos, visto que esses estão em outras unidades, como é o caso do *campus* Porto

Velho Zona Norte. Por outro lado, é inegável a participação estratégica do DEPEAD no âmbito do Ifro, uma vez que, a produção de conteúdo para os cursos na modalidade a distância contribuem diretamente para o aumento significativo do número de matrículas, assim como, para a composição orçamentária da instituição. Nesse sentido, é preciso pensar em uma reorganização setorial no *campus* que corresponda ao *status* estratégico desse Departamento, conferindo-lhe o devido reconhecimento relativo à sua contribuição, de modo que, a institucionalização do Centro de Referência, conforme a Portaria nº 713/2021, **vem remodelar as atribuições das ações de educação à distância, assim como, favorecer a articulação necessária em observância aos APLs.**

Diante desse contexto, a criação do CERFEP não é apenas uma resposta necessária, mas uma oportunidade de consolidar nossa posição como grandes protagonistas na produção e difusão da EaD na região, assegurando a continuidade de nossos projetos e programas de ensino a distância e mantendo o compromisso com a qualidade educacional que é a marca registrada de nossa instituição. A expertise adquirida ao longo dos anos e a capacidade de adaptação demonstrada são recursos valiosos que nos capacitam para enfrentar os desafios que se apresentam e continuar a atender às necessidades educacionais de nossa comunidade; lançando mão da estrutura de EaD que possuímos para manter a produção de conteúdo, pensar estratégias de interiorização e valorizar o quadro de servidores técnicos qualificados lotados naquele setor.

**A experiência acumulada ao longo de 12 anos de oferta de projetos e programas de EaD nos projetou para as regiões norte, nordeste e sudeste do país.** Nossas servidoras e servidores construíram um rol de conhecimentos, modelos, metodologias e práticas de ensino a distância, principalmente, na customização do AVA para atender aos diversos perfis de estudantes e cursos. A mais de uma década, temos atuado como pioneiros na região Norte ao propiciar oportunidades de democratização e de acesso à escola pública por meio de cursos de qualificação profissional, cursos técnicos, cursos tecnólogos, licenciaturas e pós-graduação, superando barreiras geográficas e sociais que evidenciam a carência de formação da população brasileira, especialmente na região norte que concentra um dos percentuais mais baixos de pessoas que concluíram a educação básica com 25 anos ou mais, sem contar com o índice de distorção idade/série, conforme Censo da Educação Brasileira (2022) no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Taxa de conclusão na educação básica de pessoas com 25+



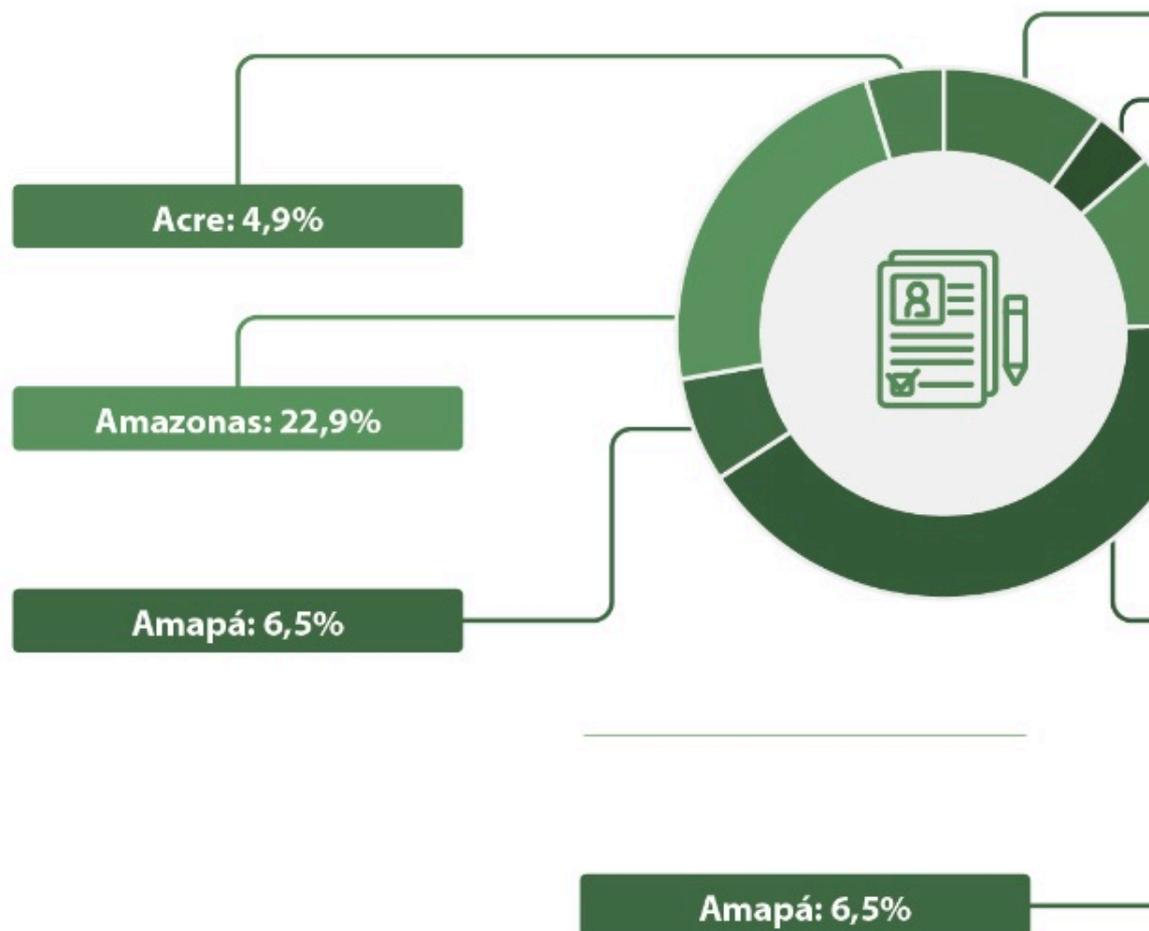
Fonte: BRASIL, 2022.

No gráfico 1, acima, observamos que a região Norte no quadriênio que corresponde de 2016 a 2022 apresenta o segundo menor índice de conclusão na educação básica, referente ao ensino fundamental e médio. **Assim, o Centro de Referência justifica-se ainda pelo atendimento ao Plano Nacional de Educação (PNE) quanto a Meta 10<sup>[3]</sup>, Meta 11<sup>[4]</sup>, Meta 12<sup>[5]</sup>, Meta 15<sup>[6]</sup> e Meta 16<sup>[7]</sup>**; metas nas quais o CERFEP poderá contribuir, significativamente, alinhado às suas atribuições no âmbito do *campus* Porto Velho Zona Norte. Em relação à educação superior, o Mapa do Ensino

Superior no Brasil, em um estudo realizado pelo Instituto Semesp (2023) aponta que apenas 8,3% das matrículas, de todo o país, estão na região Norte, sendo o menor índice em comparação às demais regiões do Brasil.

Gráfico 2 - Matrículas na educação superior por Estado na região Norte

## Representatividade nas Matrículas da Região



Fonte: Instituto Semesp - Base Inep, 2023<sup>[8]</sup>.

No gráfico acima é possível perceber como estão distribuídas as matrículas na educação superior, em que a população dessa região, de acordo com o Censo 2022<sup>[9]</sup>, corresponde a 17,3 milhões de habitantes e concentra também a população mais jovem do país, o que nos leva a concluir que haverá, por algumas décadas, um contingente populacional que deverá ser atendido pela educação básica e superior e que, o CERFEP poderá contribuir para proporcionar o acesso à escola pública junto a essa população.

### 3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FUNCIONAMENTO

O *campus* Porto Velho Zona Norte vem se destacando ao longo dos anos por sua capacidade em oferecer programas educacionais na modalidade EaD de forma autônoma e em parceria com renomadas entidades, visando atender às demandas contemporâneas por profissionais qualificados. Com estúdios estruturados para gravação, produção de conteúdo em diversos formatos e, sistema de transmissão equipados aos de uma TV e, com equipe

**multiprofissional especializada**, o CERFEP tem a capacidade de desenvolver conteúdo educacional para cursos próprios e ou pactuados em parceria em todos os níveis, desde a qualificação profissional até pós-graduações.

Como missão, o CERFEP buscará promover o desenvolvimento profissional, científico e tecnológico, capacitando pessoas para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo em atenção às Metas do PNE por meio da educação a distância.

Os cursos ofertados pelo *campus*, abrangem diversas áreas, visando atender às demandas do mundo do trabalho, dos arranjos produtivos locais (APLs) e às demandas dos eixos tecnológicos de vocação da Unidade, sendo:

Eixo Gestão e Negócios:

- Curso FIC de Assistente Administrativo
- Curso FIC de Assistente de Recursos Humanos
- Curso FIC de Gestão de Pessoas
- Curso FIC de Gestão de Carreiras
- Curso FIC de Empreendedorismo e Gestão de Negócios
- Técnico Subsequente em Administração
- Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Instituições Públicas

Eixo Informação e Comunicação:

- Técnico em Informática para Internet
- Curso FIC de Programador Web
- Curso FIC de Programador de Sistemas
- Curso FIC de Informática Básica
- Curso FIC de Informática Aplicada
- Pós-graduação em Segurança da Informação (PPC em construção)

Eixo Desenvolvimento Educacional e Social:

- Técnico Subsequente em Libras
- Licenciatura em Pedagogia EPT (Formação de Professores)
- Licenciatura em Pedagogia (Formação de Professores)
- Pós-graduação em Gestão de Educação a Distância
- Pós-graduação em Docência na Educação Básica (Formação de Professores)

Além desses cursos, o Centro de Referência poderá desenvolver projetos e programas personalizados e inovadores, em parceria com outras instituições, empresas e órgãos governamentais, visando atender demandas específicas do mundo do trabalho, observando os APLs e os eixos tecnológicos.

Em razão da atuação pioneira na oferta crescente de ensino a distância, o Ifro detém reconhecimento dentro e fora da Rede Federal, reconhecimento que nos levou a parcerias relevantes, como por exemplo:

(2013) - Curso de formação inicial e continuada em Língua Portuguesa e curso de formação inicial e continuada em Língua Inglesa ofertado em parceria com o Ministério da Justiça por meio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), para apenados da penitenciária federal em Porto Velho.

**(2014) - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social (EaD)**, ofertado em parceria com o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

(2016) - Cursos do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (**Profucionário**) em parceria com o Ministério da Educação, por meio do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sintero) com o objetivo de capacitar técnicos administrativos em cursos de especialização de nível médio para proporcionar a gratificação de 5% (técnicos estaduais) e 10% (técnicos municipais de Porto Velho) em quatro cursos (EaD): Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos, Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar.

(2016 - 2019) - Programa Ensino Médio com Mediação Tecnológica (EaD) em parceria com o Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc/RO), ofertou ensino médio regular e ensino profissionalizante, curso técnico em Cooperativismo concomitante ao ensino médio, para 464 escolas e pelo menos 6.000 (seis mil) estudantes no estado de Rondônia.

(2018 - 2020) - **Curso de Conselhos na Amazônia Legal** (EaD) em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos por meio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente para capacitar Conselheiros Tutelares de nove estados: Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Tocantins, Amapá, Roraima e Maranhão.

(2020 - 2021) - Cursos de qualificação profissional em parceria com o Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) ofertou cursos nos eixos de Gestão e Negócios e Informação e Comunicação, ampliando em pelo menos 20 mil vagas a oferta em cursos de formação inicial e continuada no período.

(2023) - Curso de Aperfeiçoamento em Criminalística (voltado para os agentes em Criminalística) e o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Perícia Criminal (voltado para os Peritos Criminais), em parceria com a Secretaria de Segurança Pública por meio da Polícia Técnico-Científica de Rondônia (Politec/RO).

**Considerando o elenco de parcerias pactuadas, a visão do CERFEP é ser referência na formação de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância e na produção de conteúdo.**

A seguir, destacam-se os princípios fundamentais que nortearão todas as atividades e decisões do CERFEP consolidando sua missão, visão e valores na construção de uma educação de excelência e relevância social:

- 1) Excelência: buscamos a excelência acadêmica por meio de modelos didático-pedagógicos adequados ao perfil dos cursos/públicos.
- 2) Inovação: valorizamos a criatividade e a inovação, buscando novas formas de ensino-aprendizado.
- 3) Ética: atuamos com integridade, transparência e responsabilidade, promovendo valores éticos em todas as ações.
- 4) Inclusão: defendemos a inclusão em suas dimensões e especificidades por meio de adaptações educacionais condizentes às necessidades de nossa comunidade.
- 5) Colaboração: acreditamos na força da colaboração, buscando parcerias estratégicas para o benefício mútuo e o desenvolvimento coletivo.
- 6) Comprometimento: estamos comprometidos com o sucesso dos nossos estudantes e com o desenvolvimento da comunidade por meio da educação.

O CERFEP representa a oportunidade para a construção de um *hub* de inovação e excelência acadêmica, apto a fortalecer a oferta de cursos, projetos e programas em educação a distância com **ênfase na educação profissional e tecnológica por meio da produção de conteúdo**. Reitera-se que essa capacidade de oferta estende-se não apenas à produção de conteúdo, mas também aos **regimes de colaboração com outras instituições e demais Unidades Acadêmicas do Ifro**, que compõem os eixos tecnológicos vocacionais da instituição, visando constituir um sólido alicerce para a formação profissional e tecnológica em educação a distância de referência.

Ao integrar e compartilhar conhecimentos, recursos e metodologias de ensino, o CERFEP fortalece as finalidades e objetivos de criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica consoantes à Lei de criação dos Institutos Federais<sup>[10]</sup>, contribuindo ativamente para o desenvolvimento educacional e econômico do estado, em observância às Metas do PNE e em articulação às diretrizes curriculares nacionais para a EPT<sup>[11]</sup>.

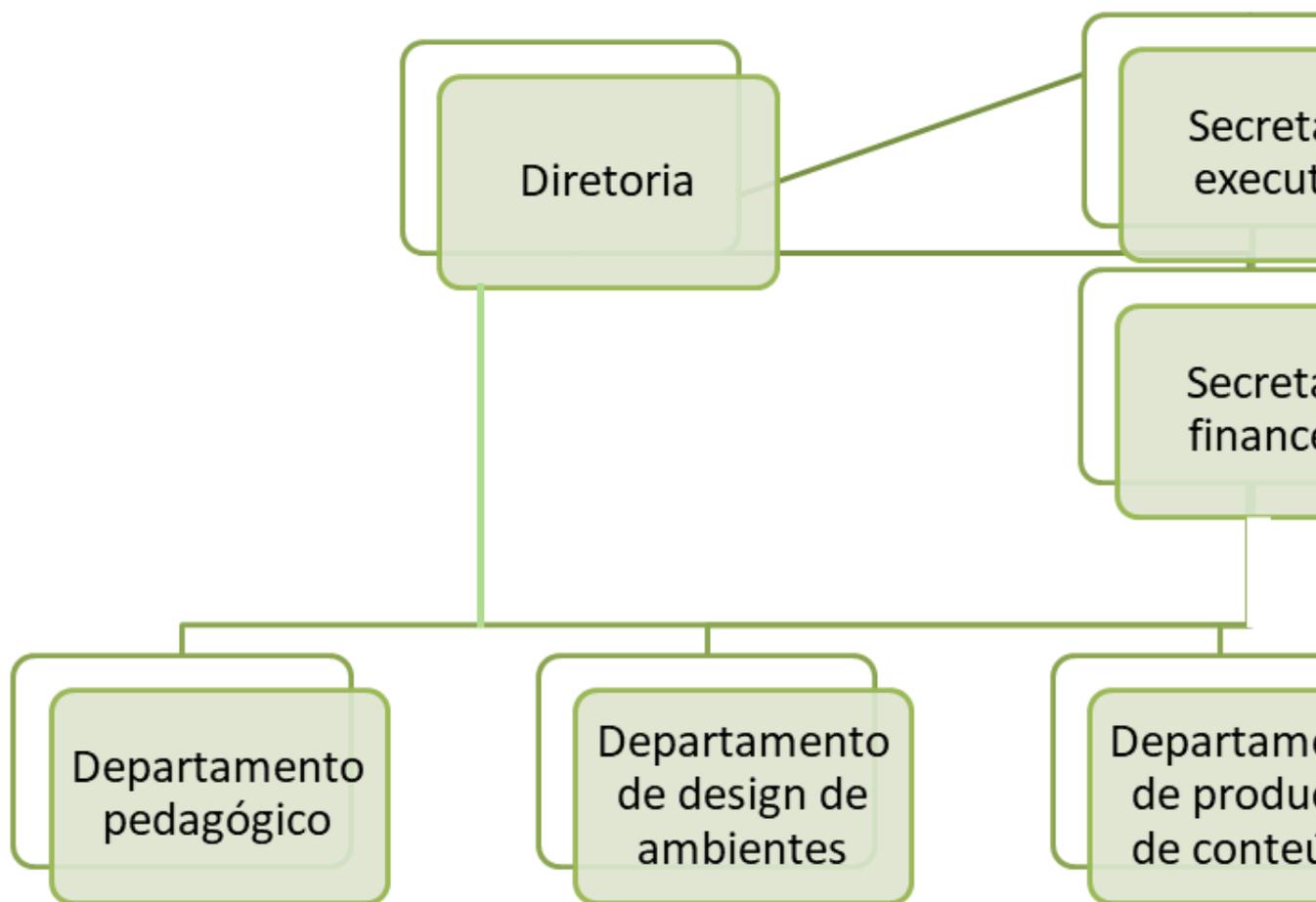
#### 4 ARRANJO INSTITUCIONAL

A proposta do arranjo organizacional do CERFEP se fundamenta na ideia de sinergia e complementaridade em articulação com profissionais especializados e de expertise diversificada que permite abranger conhecimentos das áreas técnicas de produção quanto à estilo, linguagem, design, estrutura, assim como, profissionais das diversas áreas de conhecimento disciplinar e, de profissionais das áreas técnicas pedagógicas quanto à modelos pedagógicos, *design* instrucional, supervisão escolar, projetos educacionais, aplicações e ou adaptações didático-pedagógica, instrumentais. Além disso, **a presença de uma equipe multiprofissional já estabelecida no campus traz consigo a experiência, o conhecimento do ambiente institucional, da dimensão das necessidades dos estudantes, das**

especificidades da educação profissional e tecnológica e dos contextos da educação a distância. Diferencial relevante quanto à capacidade de customização na oferta de cursos, direcionando-os para atender às demandas de formação. Essa equipe será composta por profissionais de diversas áreas do conhecimento, desde especialistas em programação visual, analista de sistemas, revisor de texto, diagramador, designer, técnico em audiovisual, roteirista, ilustrador, fotógrafo, social media, a pedagogos e administradores, formando um grupo que compreende as nuances e demandas específicas da produção de conteúdo para o ensino a distância e do contexto educacional contemporâneo.

Imagem 1- Proposta de organização do CERFEP

# Organograma Cerfep



Fonte: Comissão de elaboração do regimento do Cerfep (2024).

A seguir, apresenta-se as atribuições dos setores, conforme organograma acima.

a) São atribuições da **Diretoria**:

I. planejar, juntamente com os departamentos, o plano anual de trabalho (PAT) do CERFEP, de acordo com a disponibilidade orçamentária;

II. acompanhar a execução dos programas, projetos e ações do CERFEP, propondo sempre que couber, a adoção de medidas com vistas à reformulação das propostas.

III. apresentar, ao fim de cada ano, um relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas;

IV. zelar pela manutenção da qualidade da infraestrutura, pelas condições de segurança, pela disponibilidade de insumos e materiais e pela economicidade nos setores do CERFEP;

V. cumprir e fazer cumprir as disposições deste documento, do Regimento Interno do campus Porto Velho Zona Norte e demais regulamentos internos;

VI. Exercer a representação legal do CERFEP nos foros específicos da área;

VII. avaliar e promover adequações quando necessárias para a garantia da qualidade;

VIII. garantir o cumprimento de projetos e programas;

IX. manter-se esclarecido e atualizado sobre a leis, normas e regulamentos referentes à educação a distância, bem como prestar informação e orientação a respeito de tais normativas no âmbito do Instituto;

X. garantir a transparência dos procedimentos administrativos;

XI. decidir, no âmbito de sua competência, casos omissos;

XII. executar outras atividades próprias do setor ou atribuídas pela Direção-Geral.

b) são atribuições da **Secretaria Executiva**:

I. órgão de assessoramento da Diretoria responsável por organizar, coordenar e articular ações administrativas relativas ao CERFEP quanto ao acompanhamento e instrução de demandas de caráter administrativo: processos, convênios e similares, fluxos e procedimentos, documentações correlatas.

II. coletar dados pertinentes ao PAT do Cerfep, elaborar e apresentar relatório anual;

III. encarregar-se do recebimento, expedição, classificação, registro e arquivamento de processos, expedientes e correspondências da Diretoria ou por ela orientado, com os devidos protocolos;

IV. realizar o exame prévio dos processos e demais documentos submetidos à consideração da Diretoria, salvo se houver orientação diferenciada para casos específicos;

VI. organizar e manter atualizado o conjunto de normativos relativos ao CERFEP;

VII. estabelecer contatos e coletar dados necessários às atividades da Diretoria;

VIII. representar o CERFEP nos foros específicos da área, quando se fizer necessário ou solicitado;

IX. alimentar sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;

X. planejar e subsidiar os processos de aquisição necessários ao desempenho das atividades do setor;

XI. realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Diretoria.

c) São atribuições da **Secretaria financeira**:

I. órgão de assessoramento da Diretoria responsável por organizar, coordenar e articular ações administrativo-financeiras relativas ao CERFEP quanto ao acompanhamento e execução de demandas de caráter administrativo-financeiro: processos de pagamento, prestação de contas de convênios e similares, ateste de notas, controle orçamentário-financeiro e documentações correlatas;

II. elaborar plano anual de trabalho (PAT) em acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira;

- III. realizar controle orçamentário-financeiro relativo ao PAT e aos convênios e similares;
- IV. acompanhar contratos e convênios do CERFEP, visando o êxito na execução financeira de programas, projetos, convênios e similares, de acordo com a legislação vigente;
- VI. acompanhar e solicitar relatórios de atividades de colaboradores para os devidos pagamentos;
- VII. solicitar pagamentos de acordo com o PAT do CEFERP e convênios e similares;
- VIII. alimentar sistemas financeiros físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- IX. apresentar, anualmente e sempre que necessário, prestação de contas da execução financeira do Cerfep;
- X. planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XI. realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

d) São atribuições do **Departamento Pedagógico:**

- I. apoiar docentes nos processos didáticos-pedagógicos do ensino a distância quanto ao plano de ensino, instrumentais educacionais, ferramentas de aprendizagem, modelos pedagógicos;
- II. acompanhar e propor implementações curriculares;
- III. identificar necessidades de capacitação e desenvolvimento para a equipe pedagógica buscando a melhoria da educação profissional e tecnológica na modalidade EaD;
- IV. subsidiar processos de avaliação institucional de cursos ofertados pelo Cerfep;
- V. planejar ações para cada período letivo e elaborar calendário dos cursos;
- VI. realizar previsão de aulas a serem registradas pelas/os docentes nos sistemas acadêmicos do Ifro;
- VII. identificar e propor aquisição de tecnologias educacionais para implementar processos educativos em EaD.
- VIII. monitorar indicadores de desempenho acadêmico dos cursos ofertados pelo Cerfep;
- IX. aprimorar metodologias empregadas na educação a distância e incentivar práticas pedagógicas inovadoras em EaD;
- X. coordenar e implementar a oferta de cursos: de qualificação profissional, técnico, graduação e pós-graduação na modalidade a distância;
- XI. assessorar e articular-se com os demais Departamentos no que se fizer necessário, estimulando um trabalho integrado e a realização de ações conjuntas;
- XII. desenvolver estudos e propostas que contemplem o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes na modalidade a distância.

f) São atribuições do **Departamento de design de ambientes:**

- I. desenvolver, inovar e manter tecnologias, infraestruturas e equipamentos tecnológicos necessários aos ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs);
- II. planejar, executar e implementar atualizações necessárias ao desempenho dos AVAs;
- III. realizar o planejamento anual do Departamento, prevendo manutenções, atualizações e aquisições necessárias à continuidade e ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem no AVA;
- IV. assessorar e articular-se com os demais Departamentos no que se fizer necessário, estimulando um trabalho integrado e a realização de ações conjuntas;
- V. manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes ao AVAs, bem como, prestar informação e orientação a respeito de tais normativas no âmbito do CERFEP;
- VI. observar e aplicar normas relativas aos dados sensíveis conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações em vigor;

- VII. aprovar, testar e apresentar propostas de novas tecnologias da informação e comunicação para o processo de EaD;
- VIII. desenvolver sistemas, processos, projetos e ferramentas para aplicação no AVAs;
- IX. promover capacitação quanto à utilização de ferramentas e recursos doAVA;
- X. oferecer suporte aos demais Departamentos do CERFEP e, também, aos coordenadores de curso em relação ao AVA;
- XI. monitorar indicadores de acesso ao AVA dos cursos ofertados pelo Cerfep e apresentar relatório, sempre que necessário e ao final de cada período letivo;
- XII. executar outras atividades próprias do setor ou atribuídas pelas chefias imediata e superior.

g) São atribuições do **Departamento de Produção de Conteúdo:**

- I. planejar as ações de cada período letivo, assessorar e articular-se com os demais Departamentos no que se fizer necessário, estimulando um trabalho integrado e a realização de ações conjuntas;
- II. desenvolver e implementar um plano estratégico para a produção de conteúdo em vários formatos e suportes, alinhado aos objetivos institucionais e aos modelos pedagógicos dos cursos;
- III. identificar novas tecnologias, ferramentas e tendências na produção de conteúdo para melhorar processos, formatos e gêneros, adequando-os ao tipo de suporte, conforme a necessidade;
- IV. estabelecer agendamento e cronograma de execução da produção visando entregas de acordo com os calendários acadêmicos;
- V. planejar a manutenção corretiva e preventiva e a atualização de equipamentos, softwares e demais recursos de informação e comunicação necessários às etapas de produção;
- VI. acompanhar, supervisionar e orientar a equipe multiprofissional, incluindo produtores, diretores, editores, redatores, técnicos de audiovisual, ilustradores, designers, etc., promovendo a qualidade da produção e a execução do cronograma;
- VII. realizar a revisão textual dos conteúdos a serem produzidos pelo Cerfep, adequando-os sempre que necessário aos padrões de linguagem, estilo e normas e, manter-se atualizado sobre normas linguísticas, estilo e tendências editoriais em educação;
- VIII. operacionalizar equipamentos, ferramentas e demais softwares de produção para garantir a qualidade técnica das produções;
- IX. adicionar recursos de acessibilidade aos conteúdos produzidos, previstos em lei e normativos correlatos, para assegurar o ensino-aprendizagem às pessoas com deficiência;
- X. incorporar elementos interativos nos conteúdos em formatos diversos, quando apropriado para integrar elementos visuais dinâmicos. Trabalhar em estreita colaboração com especialistas em conteúdo para garantir precisão.
- XI. catalogar o acervo de conteúdos, organizar e gerenciar o armazenamento seguro de todos os materiais de mídia, por meio de backups regulares para evitar perda de dados;
- XII. gerenciar, monitorar e atualizar repositórios, canais de comunicação e demais plataformas digitais de conteúdo;
- XIII. manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à produção de conteúdo educacional;
- XIV. executar outras atividades próprias do setor ou atribuídas pelas chefias imediata e superior.

## **5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS OFERTAS**

O CERFEP desempenhará papel essencial na sustentação das ofertas de formação em educação profissional e tecnológica em ensino a distância do *Campus* Porto Velho Zona Norte, contribuindo para a interiorização e democratização do acesso à escola pública no âmbito do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). A partir da implantação do CERFEP será possível a oferta de formação em educação profissional e tecnológica na modalidade EaD, considerando os APLs e considerando também os estudos do Observatório do IFRO, em regime de colaboração com outras Unidades Acadêmicas em articulação por meio da DEaD e em regime de parcerias e convênios com outras instituições, considerando também a concepção do CERFEP, com ênfase na priorização do atendimento aos objetivos legais dos institutos federais. Para ilustração, apresentamos quadro com as ofertas em andamento:

<b>Extensão (FIC)</b>	<b>Técnicos</b>	<b>Graduações</b>	<b>Especializações</b>
Assistente Administrativo (Em oferta em 43 polos)	Técnico em Tradução e Intérprete de Libras Subsequente ao Ensino Médio (previsão para primeira oferta em 2024/2)	CST Gestão Comercial Turma 2022/2 (em oferta em 59 polos e 5 campi parceiros)	MBA em Gestão de Instituições Públicas
	Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	CST Gestão Pública Turma 2022/2 (em oferta em 59 polos e 5 campi parceiros)	Pós-graduação em Segurança da Informação
	Curso Técnico em Finanças Subsequente ao Ensino Médio	CST Gestão Comercial Turma 2023/2(em oferta em 9 polos e 5 campi parceiros)	Pós-graduação em Gestão de Educação a Distância
		CST Gestão Pública Turma 2023/2 (em oferta em 9 polos e 5 campi parceiros)	Pós-graduação em Docência na Educação Básica.
		Licenciatura em Pedagogia Turma 2022/1 (em oferta apenas no Campus Porto Velho Zona Norte)	
		Licenciatura em Pedagogia Turma 2023/1 (em oferta apenas no Campus Porto Velho Zona Norte)	

		Licenciatura em Pedagogia Turma 2024/1 (oferta futura apenas no Campus Porto Velho Zona Norte)	
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

### **Dos cursos de Extensão (Formação Inicial e Continuada - FIC)**

Os cursos de Extensão, em especial os de Formação Inicial e Continuada (FIC), desempenham um papel crucial na promoção da qualificação profissional para jovens e adultos vinculados ao mundo do trabalho ou sem vínculo e que precisam de capacitação em áreas específicas.

### **Dos cursos Técnicos**

Na forma subsequente, pessoas após a conclusão do ensino médio podem obter uma formação profissional especializada em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) o que garante o registro profissional nos respectivos conselhos de classe.

### **Dos cursos de Graduação**

De acordo com o Instituto Semesp (2023) apenas 8,3% das matrículas, de todo o país, estão na região Norte, sendo o menor índice em comparação às demais regiões do Brasil (vide Gráfico 2, p. XX), se tornando estratégica e necessária a atuação do CERFEP na oferta de cursos em nível de graduação, especialmente em parceria com a UAB/Capes, favorecendo de modo especial, o atendimento à formação de professores e professoras por meio de licenciaturas.

### **Dos cursos de Especialização**

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oportunizam uma formação especializada às pessoas que desejam continuar seus estudos, mas também àqueles que visam uma determinada carreira ou que já atuam em determinado segmento e precisam se qualificar ainda mais. Por conseguinte, esses cursos contribuem para a verticalização plena no eixo tecnológico no âmbito da Rede Federal e, ainda é possível obter fomento da UAB/Capes.

## **6 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS**

Em síntese, a proposta de criação do CERFEP no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) emerge como uma resposta estratégica e inovadora para as demandas crescentes por educação a distância na era digital, além de dar continuidade às ofertas de educação profissional e tecnológica, em que o compromisso com a qualidade, acessibilidade e atendimento legal dos cursos oferecidos pelo CERFEP será um pilar fundamental.

O cenário educacional contemporâneo, caracterizado por avanços tecnológicos, demanda uma abordagem que seja aderente à necessidade de inovação na oferta de cursos com ênfase nos princípios da Lei N° 11.892/2008. Concebido assim, um centro de referência na oferta de educação profissional e tecnológica em educação a distância, se propõe a contribuir para o atingimento dos objetivos legais da Rede Federal no âmbito do Ifro, assim como, possibilitar a criação de uma cultura de inovação e colaboração. Dessa forma, o IFRO se coloca como agente de transformação educacional e, ao mesmo tempo, reafirma seu compromisso com a formação profissional e inclusiva por meio da democratização do acesso à escola pública de qualidade, visando a preparação para os desafios e oportunidades do mundo digital e do trabalho. O CERFEP não é apenas uma proposta; é um compromisso com a educação profissional e tecnológica do IFRO, buscando contribuir com o desenvolvimento regional e com a elevação da escolarização em todos os níveis, especialmente, em nível técnico e de graduação. Neste contexto, é imprescindível o atendimento à proposta de criação do Centro de Referência em Formação Profissional e Tecnológica em Educação a Distância no IFRO, acreditando que essa iniciativa será um marco significativo em nossa jornada educacional, impulsionando a instituição para novos horizontes, mantendo seu importante papel de formação de cidadãos responsáveis.

## REFERÊNCIAS

[1] O Profucionário é um curso a distância que visa a formação em nível médio dos funcionários de escola que estão em efetivo exercício, em uma habilitação compatível com a atividade exercida na unidade educacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/profuncionario>. Acesso em 30 nov. 2022.

[2] PORTARIA Nº 713, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021 - PORTARIA Nº 713, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-713-de-8-de-setembro-de-2021-343837861>> Acesso em: 27 out. 2023.

[3] Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

[4] Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

[5] Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

[6] Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

[7] Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

[8] <https://www.semesp.org.br/mapa/edicao-13/regioes/>

[9] Fonte: IBGE, Censo demográfico, 2022.

[10] BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. Instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e deu outras providências.

[11] BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Básica. Resolução nº6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Professor(a) - EBTT**, em 01/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2220146** e o código CRC **74EFED87**.